



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.512.0001/60

LEI N° 1855/2023.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
EM <u>24 / 11 / 2023</u>
ASSINATURA: <u>Edelvoes J. de Souza</u>
MATRÍCULA/IDENT.: <u>0645</u>

Autoriza a inclusão de fonte de recurso e abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis, e dá outras providencias.

O povo do Município de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Autoriza a inclusão de fonte de recursos e a suplementação por Superávit Financeiro E Excesso de Arrecadação no orçamento vigente.

Art.2º - Para adequação das receitas e despesas, fica autorizado a realizar a inclusão das fontes de recursos 1.759.05.0000 e 2.759.05.0000 – Recurso Vinculado a Fundos, 1.710.000.3210 e 2.710.000.3210 – Transferência Especial do Estado nas seguintes dotações do orçamento vigente:

FICHA	192	
02.04	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO	
02.04.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra Estrutura Urbana	
15.451.0054	Gestão da Política de Desenvolvimento	
15.451.0054.1009	OBRAS E MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAL	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	1.710.000.3210 – Transf. Especial do Estado	184263,67
Fonte de Recursos	2.710.000.3210 – Recursos Vinculado a Fundos	350.036,33
TOTAL		534.300,00

FICHA	00193	
02.04	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO	
02.04.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0054	Gestão da Política de Desenvolvimento	
15.452.0054.1014	CONSTRUÇÃO/MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE PLUVIAL	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	1.759.005.0000 – Recursos Vinculado a Fundos	138.235,71
Fonte de Recursos	2.759.005.0000 – Recursos Vinculado a Fundos	50.564,29
TOTAL		188.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.512.0001/60

FICHA	00222	
02.04	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO	
02.04.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO	
25	Energia	
25.451	Infra Estrutura Urbana	
25.451.0095	Gestão da Política de Energia	
25.451.0095.2047	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	2.751.000.0000 – Custeio Serv. Ilum. Publica-COSIP	357.088,45
TOTAL		357.088,45

Art.3º - Para abertura dos créditos fica o Poder Executivo, através do serviço de contabilidade, autorizado a utilizar recurso de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, conforme disposto § 1º do art.43 da Lei 4.320/64.

Art.4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis/MG, 27 de novembro de 2023.

Boby Charles das Dores Leão
Prefeito de Virginópolis

BOBY CHARLES DAS DORES LEÃO
Prefeito Municipal